



LEI ORDINÁRIA Nº 846

de 12 de novembro de 1982

FAZ DOAÇÃO DE COVA À FAMÍLIA DE ROSANA AUXILIADORA PEREIRA.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Faço saber que a CÂMARA
MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e EU sanciono a seguinte LEI:*

Art. 1º..

*Fica doada à família de ROSANA AUXILIADORA PEREIRA, a cova nº
220, da Quadra "Capitão Rodrigues", do Cemitério Santa Cruz, onde a
mesma se encontra sepultada, doação essa em caráter perpétuo.*

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ 12 de novembro de 1982.

RUY WALDO ALBANEZE **Prefeito Municipal**

Lei Ordinária Nº 846/1982 - 12 de novembro de 1982

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em